



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº. 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA N°206, 06/07/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 161.^a do CMDCA, datada em 06 de julho de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovado sobre o novo Edital de Seleção de Projetos de OSC e Governo para ser publicado em 2022, que primeiramente a secretária executiva providencie as datas sobre o Plano de trabalho do “Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Diamantina,” para propor as possíveis e pontuais nas ações do projeto a ser selecionado na intensão de mudar a situação do público Infante juvenil no município, que demais ações como valor total do Edital, valor apoiado por projeto, número da dotação orçamentária; parecer da Procuradoria Jurídica, plano de ação e aplicação ficam aguardando a resposta do diagnóstico.

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de julho de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva